

DECRETO EXECUTIVO Nº 443/2002

DE 15 DE JANEIRO DE 2002.

“ESTABELECE LINHAS E FIXA VALORES PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, e dá outras providências”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as linhas para a realização do Transporte Escolar para o ano de 2002 conforme anexo integrante deste Decreto.

Art. 2º - Fica estabelecido o valor máximo por quilômetro rodado, para efeitos de terceirização, sendo:

I - R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos) para ônibus.

II - R\$ 1,03 (um real e três centavos) para Kombi ou similares.

Art. 3º - Caso seja necessário, as linhas poderão ser alteradas, aumentando ou diminuindo sua quilometragem, em até 25% (vinte e cinco por cento) no decorrer do ano.

Art. 4º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 15 de Janeiro de 2002.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento